

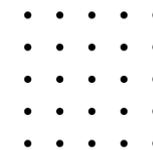
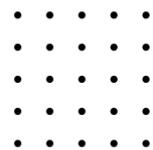
 **Pense Grande**

# **A Lei nº 14.133/2021 e a Inteligência Artificial como Fator de Integridade**

Apresentado por:  
**Dr. Rafael dos Anjos**



# A Lei nº 14.133/2021 e a Inteligência Artificial como Fator de Integridade



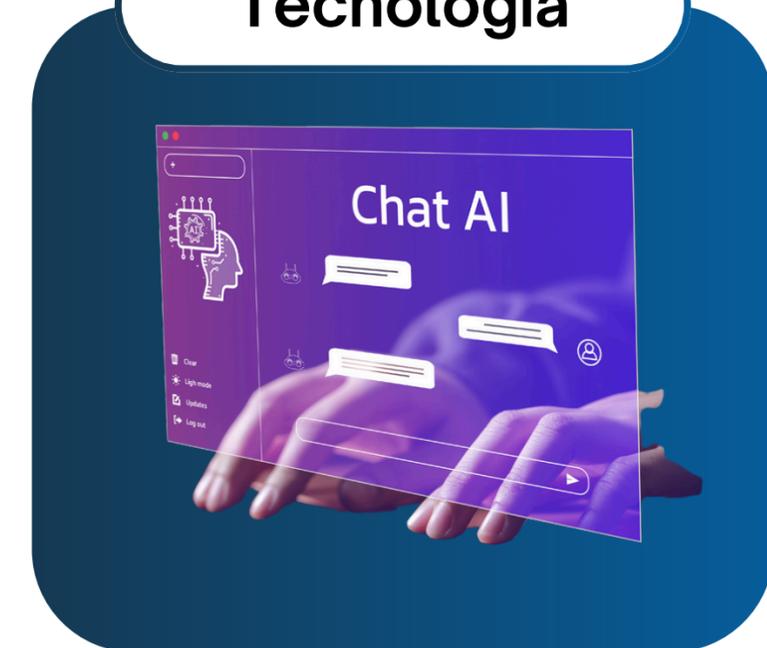
Lei 14.133/21



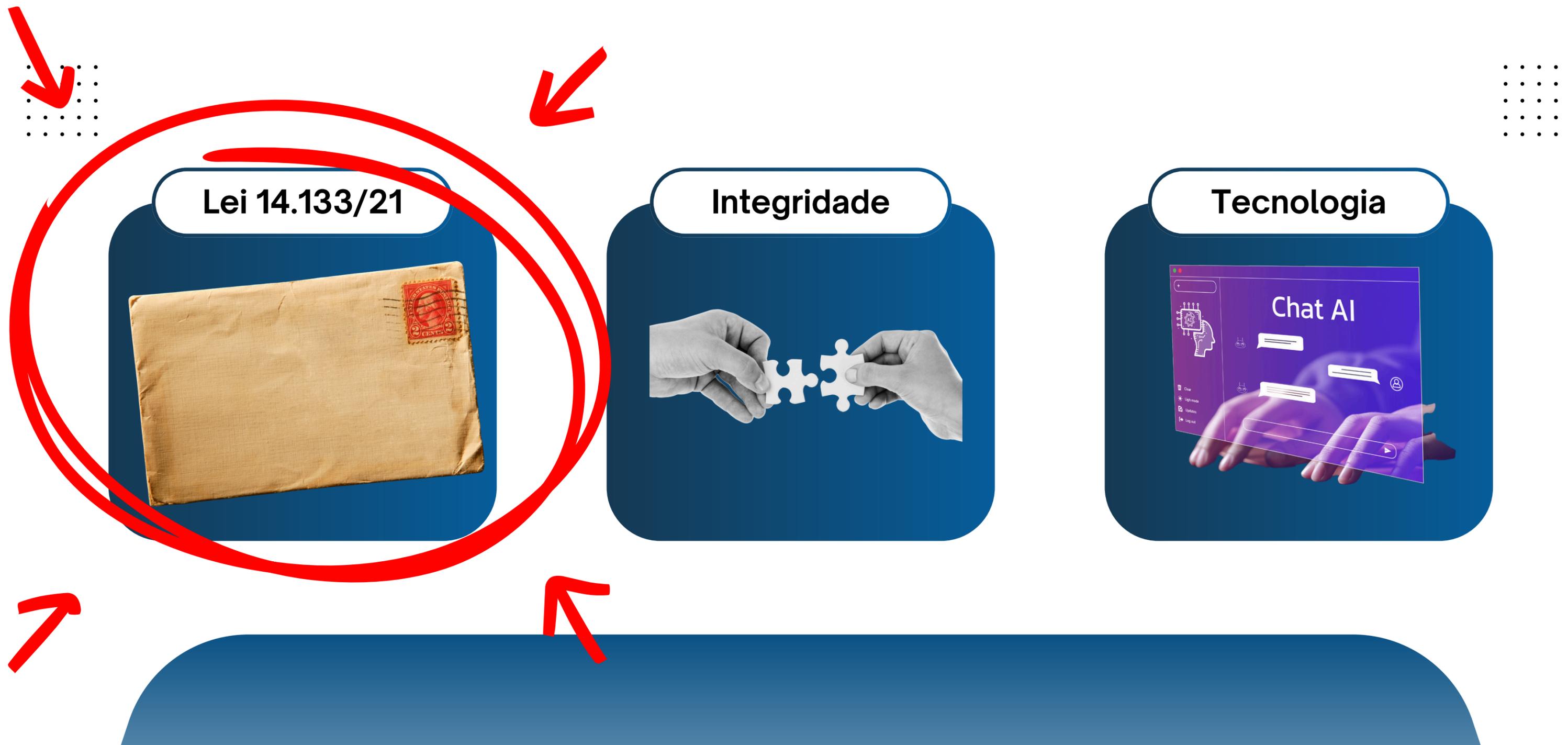
Integridade



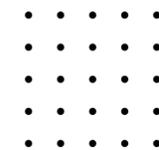
Tecnologia



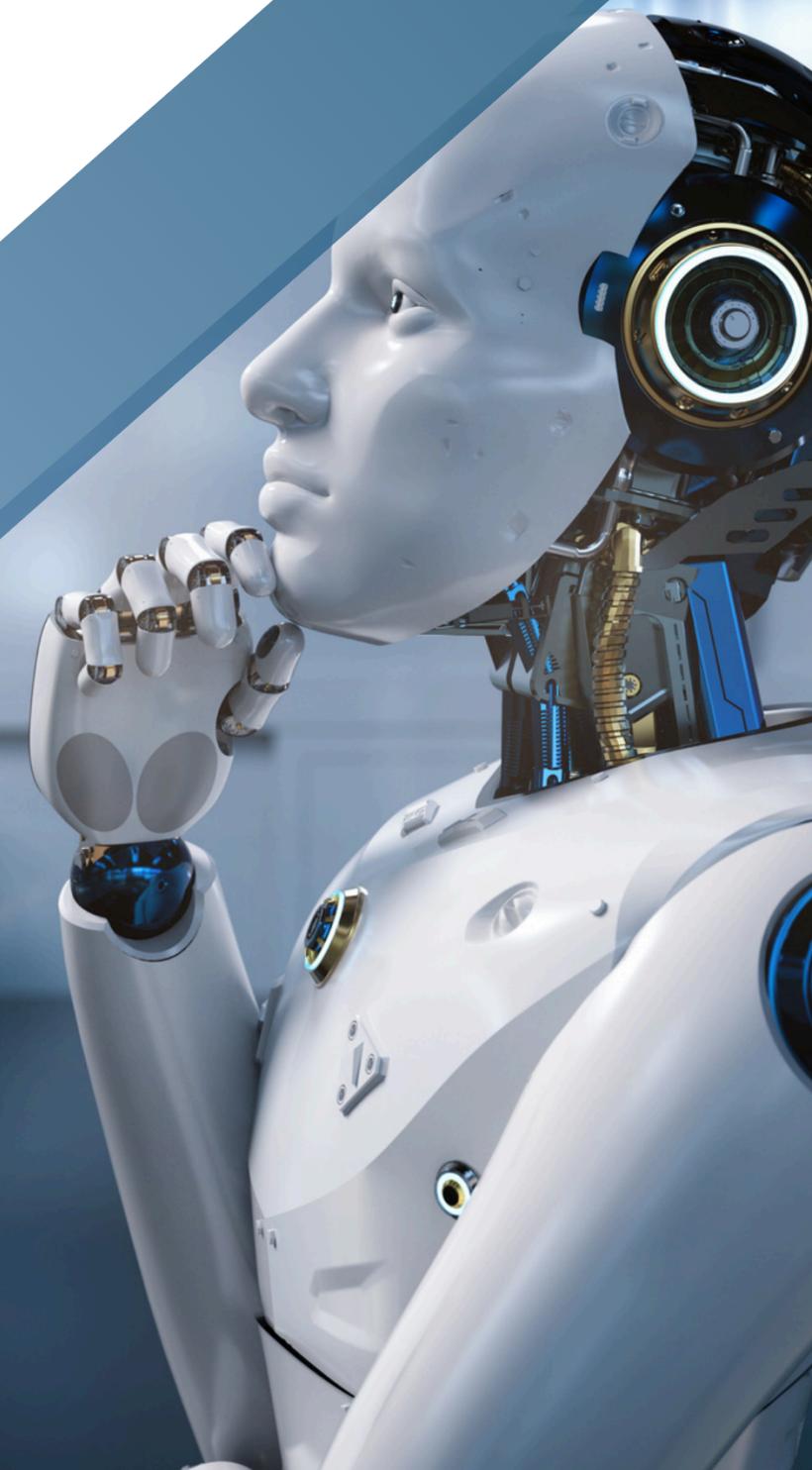
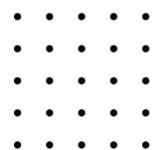
# A Lei nº 14.133/2021 e a Inteligência Artificial como Fator de Integridade



# A Nova Lei de Licitações



- Criar um regime jurídico moderno e eficiente
- Valorizar planejamento, integridade e gestão de riscos





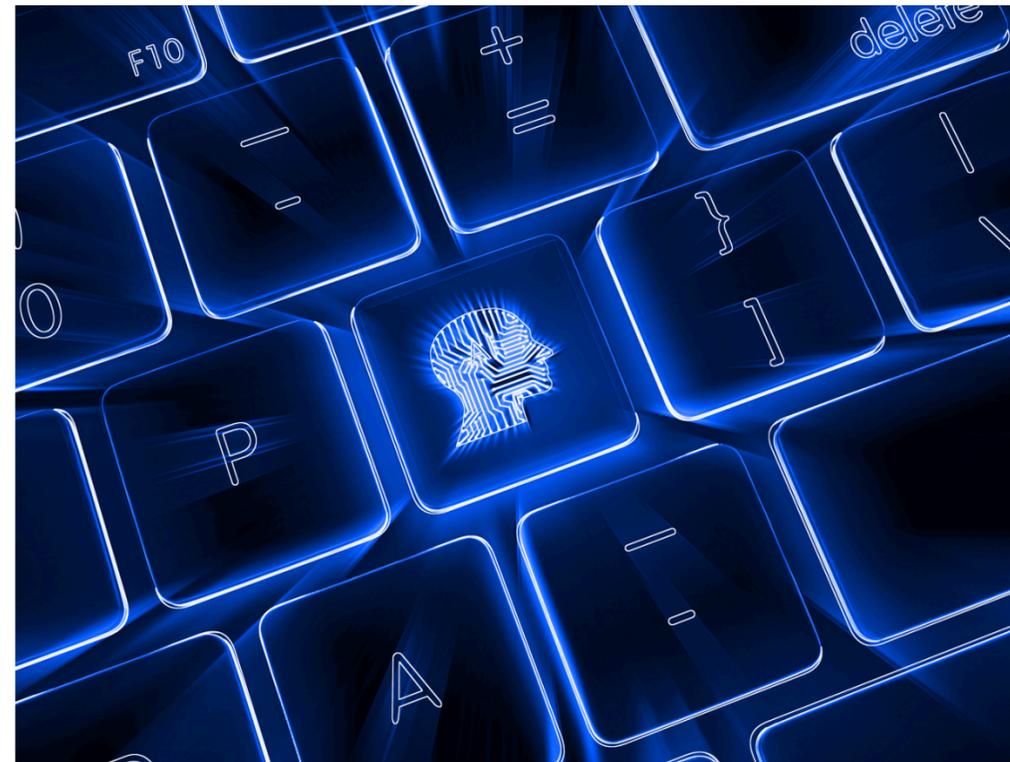
## Princípios Fundamentais

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da **probidade administrativa**, da igualdade, do **planejamento**, da **transparência**, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (**Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro**).

# Dispositivos-Chaves sobre integridade

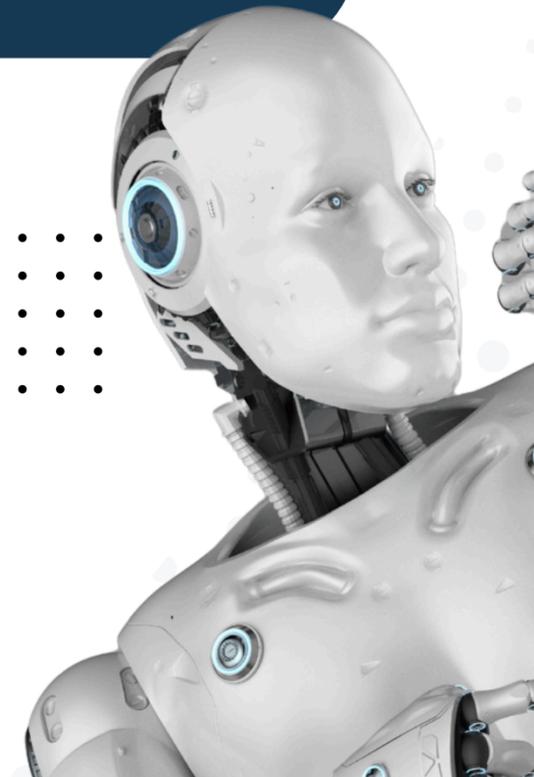
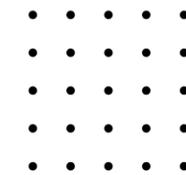
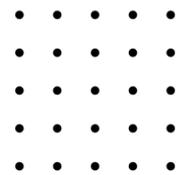
**Art. 11**

**Art. 60**



**Art. 25**

**Art. 169**





# Objetivos do Processo Licitatório

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar **tratamento isonômico** entre os licitantes, **bem como a justa competição**;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - **incentivar a inovação** e o desenvolvimento nacional sustentável.



# Objetivos do Processo Licitatório

Parágrafo único. A **alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos**, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, **promover um ambiente íntegro e confiável**, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.



# Da Instrução do Processo Licitatório

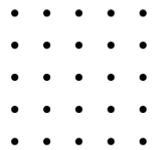
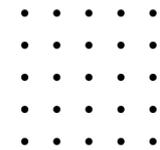
Art.25, §4º: exigência de programa de integridade em contratos de grande vulto (valor acima de R\$200 milhões)



# Do Julgamento

Art. 60, IV: programa de integridade como critério de desempate

# A Lei nº 14.133/2021 e a Inteligência Artificial como Fator de Integridade



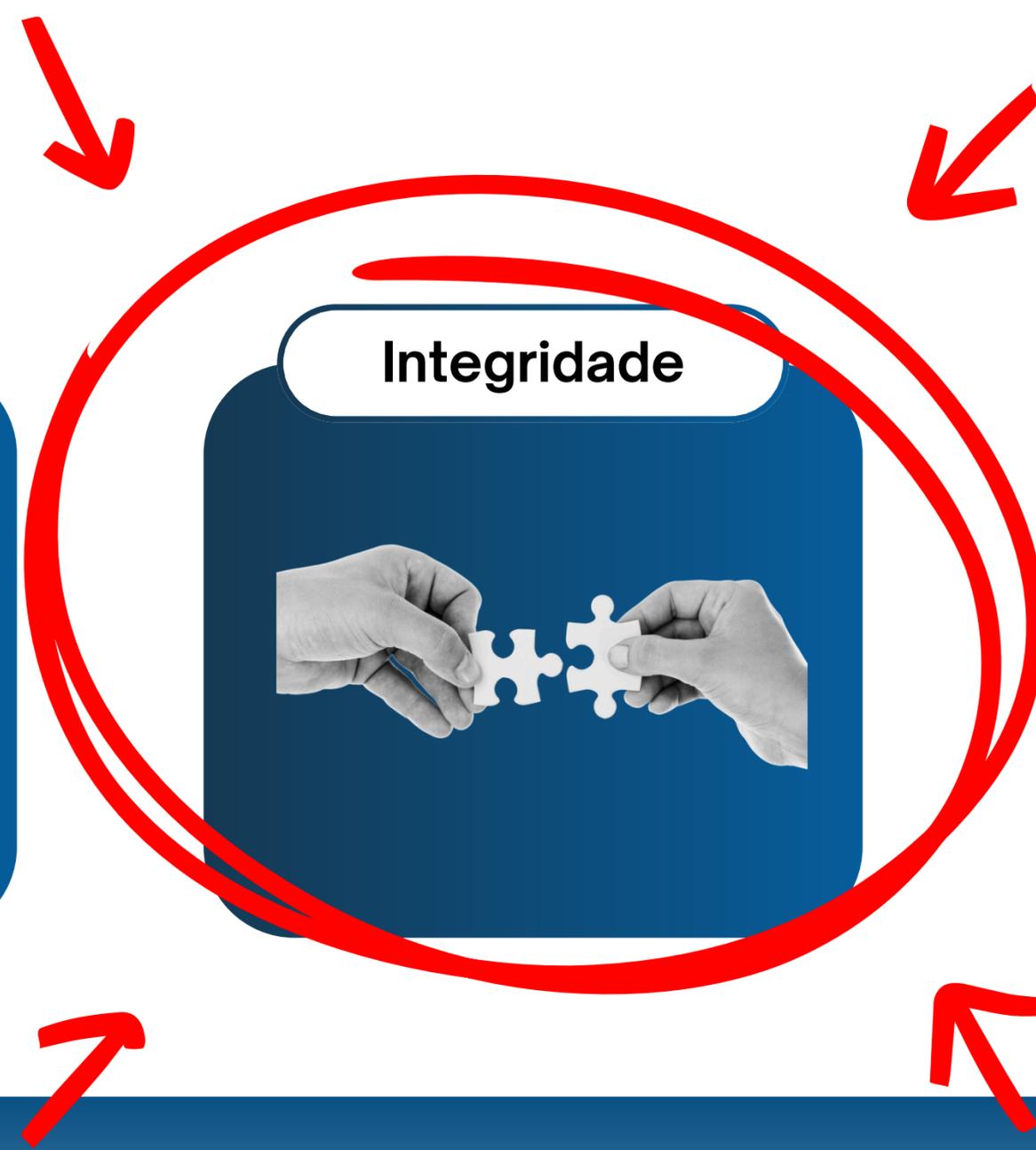
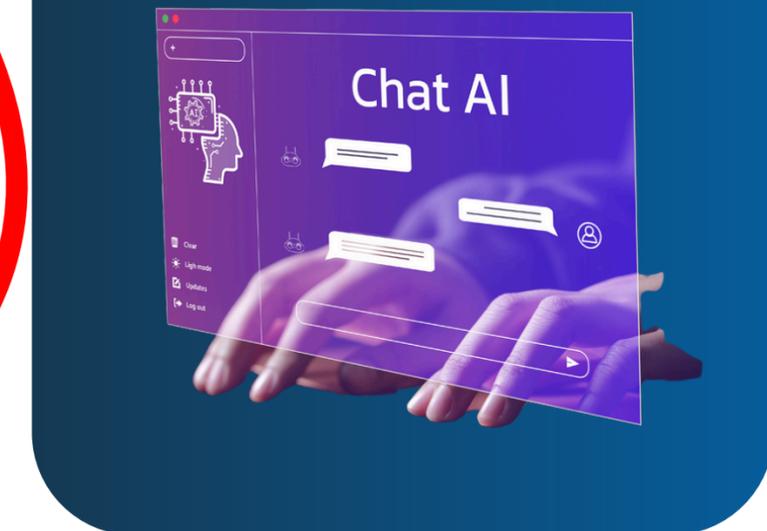
Lei 14.133/21



Integridade



Tecnologia





## O que é Integridade?

- Defende a ética, a legalidade e a proteção do interesse público na contratação
- Inclui mecanismos claros contra fraudes, conflitos de interesse e falta de transparência
- Fundamenta a confiança cidadã e a probidade administrativa



# Programa de Integridade (Decreto N° 12.304/24)

- Conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta e outras políticas e diretrizes de integridade e prevenção a atos de corrupção.



# Objetivos do Programa de Integridade

- I - prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos lesivos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira;
- II - mitigar os riscos sociais e ambientais decorrentes das atividades da organização, de modo a zelar pela proteção dos direitos humanos; e
- III - fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional.



# Objetivos do Programa de Integridade

O programa de integridade deve ser estruturado, **aplicado e atualizado de acordo com as características e os riscos relevantes das atividades de cada pessoa jurídica, a qual procederá ao constante aperfeiçoamento e adaptação** de seu programa, a fim de assegurar sua efetividade.



# Parâmetros de Avaliação

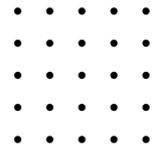
- I - **comprometimento da alta direção** da pessoa jurídica, incluídos os conselhos, evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao programa e pela destinação de recursos adequados;
- II - padrões de conduta, código de ética, políticas e **procedimentos de integridade**, aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente do cargo ou da função exercida;
- III - padrões de conduta, código de ética e políticas de integridade estendidas, quando necessário, a terceiros, como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;
- IV - **treinamentos** e ações de comunicação periódicos sobre o programa de integridade;



# Parâmetros de Avaliação

- V - **gestão adequada de riscos**, incluída sua **análise e reavaliação periódica**, para a realização de adaptações necessárias ao programa de integridade e para a alocação eficiente de recursos;
- VI - **registros contábeis** que reflitam de **forma completa e precisa as transações** da pessoa jurídica;
- VII - controles internos que assegurem a pronta elaboração e a **confiabilidade de relatórios** e demonstrações financeiras da pessoa jurídica;
- VIII - **procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios**, na **execução de contratos administrativos** ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros, como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões;

# A Lei nº 14.133/2021 e a Inteligência Artificial como Fator de Integridade



Lei 14.133/21



Integridade



Tecnologia



# Inteligência Artificial





# Benefícios da IA para o Setor Público

- Agilidade e precisão nas análises
- Histórico rastreável de decisões e fiscalizações
- Economia de recursos e redução de fraudes
- Transparência e controle social ampliado



# Exigências da Lei 14.133/2021

- Programas de governança e gestão de riscos (Arts. 11 e 169)
- Exigência de programas de integridade (Art. 25, § 4º)
- Critério de integridade para desempate (Art. 60, IV)



# Como a IA Atende a essas Exigências

- Governança e riscos: análise contínua e preditiva de anomalias
- Integridade contratual: cruzamento de dados sobre programas de integridade, histórico, conformidade
- Transparência: geração automatizada de relatórios e painéis acessíveis



## Exemplos no Mundo - Reino Unido

- Competition and Markets Authority (CMA) está testando uma ferramenta de IA para detectar conluio em licitações, analisando grandes volumes de dados para identificar padrões anômalos com sucesso em piloto interno.

**FINANCIAL TIMES**

Published JAN 5 2025

**UK faces 'significant risk' from procurement collusion, CMA warns**

Agency is trialling an AI-backed programme that scrapes data to identify bid-rigging





# Exemplos no Mundo - Suíça

**Aplicação de machine learning para detectar cartéis em licitações ferroviárias, com métodos de triagem automatizada e ferramentas descentralizadas, utilizando dados reais da empresa estatal ferroviária suíça.**



On suspicious tracks: machine-learning based approaches to detect cartels in railway-infrastructure procurement

Hannes Wallimann and Silvio Sticher

University of Applied Sciences and Arts Lucerne, Institute of Tourism and Mobility



# Exemplos no Mundo - França

**Projeto DeCoMaP/FOPPA: base de dados (FOPPA) com mais de 1,3 milhão de lotes de contratos públicos (2010–2020), usada para detectar fraudes e melhorar monitoramento automatizado dentro da UE**

FOPPA: an Open Database of French Public Procurement Award Notices From 2010–2020

Lucas Potin<sup>1,4</sup>, Vincent Labatut<sup>1,4</sup>, Pierre-Henri Morand<sup>2,4</sup> & Christine Largeron<sup>3</sup>

May 31, 2023

- <sup>1</sup>: Laboratoire Informatique d'Avignon UPR 4128, Avignon Université, Avignon, France  
<sup>2</sup>: Laboratoire Biens Normes et Contrats UPR 3788, Avignon Université, Avignon, France  
<sup>3</sup>: Laboratoire Hubert Curien UMR 5516, Université Jean Monnet, Saint-Étienne, France  
<sup>4</sup>: Agorantic, FR 3621, Avignon Université, Avignon, France

y 2023

Abstract



# Exemplos no Mundo - OCDE

Relatórios da OCDE e estudos da UE apontam que IA, ML, blockchain e análise de dados estão sendo amplamente adotados para otimizar processos de licitação, aumentar transparência, eficiência e controle em diversos países europeus



# Exemplos no Mundo - Brasil

## RevelaGov - Monitoramento, Estratégia e Integridade.



1º Lugar em Tecnologia no Prêmio Não Aceito Corrupção



Certifica a:

### RevelaGov

Pilar  
Inteligencia Artificial

Categoría  
Mejor Proyecto Automatización Inteligente



Certifica a:

### RevelaGov

Pilar  
Inteligencia Artificial

Categoría

# Exemplos de Aplicações da IA em Licitações - Brasil

- Verificação rápida de requisitos de integridade (como vínculos societários e contratação de empresas sancionadas)



O que fazer se o município contratou uma empresa sancionada como inidônea

Se o Município contratou uma empresa **já sancionada como inidônea**, a situação deve ser tratada com máxima seriedade, pois há **ilegalidade na contratação**, conforme a **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações). Seguem as providências obrigatórias:

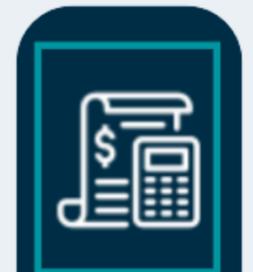
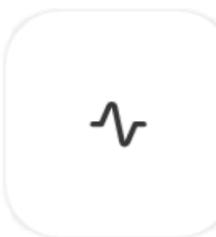
## ✓ Providências Imediatas:

### 1. Confirmação Oficial da Inidoneidade:

- Verificar e documentar a sanção nos cadastros oficiais:

# Exemplos de Aplicações da IA em Licitações - Brasil

- Verificação rápida de requisitos de integridade (como vínculos societários e contratação de empresas sancionadas)



Exercício	Empenho	Tipo	Data do empenho
2024	2939307	Global	08/04/2024
2024	2939310	Por Estimativa	08/04/2024
2024	2938555	Por Estimativa	05/04/2024
2024	2938729	Por Estimativa	05/04/2024
2024	2938793	Global	05/04/2024
2024	2937073	Ordinário	03/04/2024

# Exemplos de Aplicações da IA em Licitações - Brasil

- Monitoramento inteligente da execução contratual (pagamentos, prazos, aditivos)



The screenshot displays the RevelaGov interface for monitoring contracts. It features a user profile for 'Prefeito' and a table of contracts. The table has columns for 'CODIGO', '% Liquidado', 'Vencimento', and 'Dias até vencimento'. A specific contract with code '0024/24' is highlighted, showing a 96.5% liquidation rate (indicated by a warning icon) and a due date of 13/06/2026, with 296 days remaining until the due date.

CODIGO	% Liquidado	Vencimento	Dias até vencimento
0024/24	96,5%	13/06/2026	296

# Exemplos de Aplicações da IA em Licitações - Brasil

- Monitoramento inteligente da execução contratual (pagamentos, prazos, aditivos)



### CONTRATOS

CODIGO	% Liquidado	Vencimento	Dias até vencimento
0323/25	9,3%	21/11/2025	92
0324/25	! 100,0%	21/11/2025	92
0146/24	32,8%	20/11/2025	91
0266/25	! 100,0%	16/11/2025	87
0280/25	! 100,0%	08/11/2025	79
0284/25	45,9%	08/11/2025	79
0289/25	7,3%	08/11/2025	79
0290/25	! 100,0%	08/11/2025	79
0293/25	11,2%	08/11/2025	79
0296/25	52,7%	08/11/2025	79
0297/25	23,7%	08/11/2025	79
0281/25	51,6%	08/11/2025	79

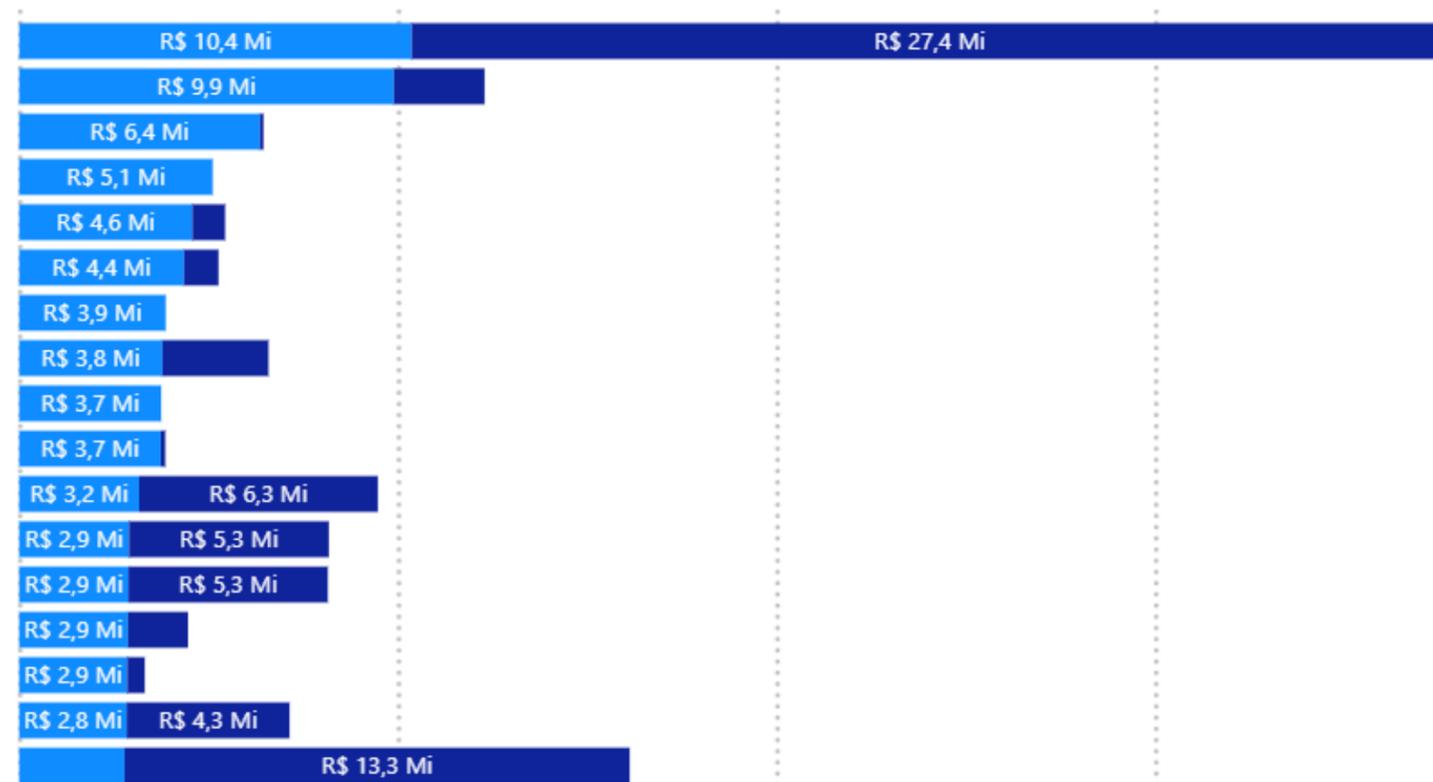


# Exemplos de Aplicações da IA em Licitações - Brasil

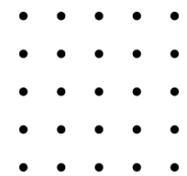
- Monitoramento inteligente da execução contratual (pagamentos, prazos, aditivos)



● Contrato(s) ● Aditado(s)



# Lei de Licitações



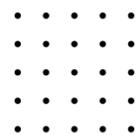
- Art. 11, parágrafo único: Alta administração deve implementar processos e estruturas de governança para assegurar integridade, gestão de riscos e controles internos.
- Art. 25, §4º: Em contratos de grande vulto ( $\geq$  R\$ 200 milhões), pode ser exigida a implementação de programa de integridade pelo contratado.
- Art. 60, IV: Programas de integridade podem ser utilizados como critério de desempate em licitações.
- Art. 169: Exige que a execução do contrato seja acompanhada de gestão de riscos e controles preventivos, reforçando a integridade da execução.

# Síntese Final

O Brasil possui tecnologia avançada que permite aos municípios o cumprimento da exigência legal por programas de integridade e controles mais eficientes .

- 
- Lei 14.133/2021: traz integridade como princípio central via governança, riscos e programas de *compliance*

IA: oferece os meios para operacionalizar, monitorar e antecipar os riscos com eficiência e precisão



Pense Grande 

# Sessão de Perguntas e Respostas



Obrigado por sua atenção!

Dr. Rafael dos Anjos

